



**PORTARIA Nº 2723/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico de fomentar a responsabilidade social do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo deste E. Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a implantação do Projeto Casa de Justiça e Cidadania por intermédio do Processo Administrativo SEI nº 0002296-64.2018.01.0000;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário assegurar, dentre outras garantias constitucionais, o pleno exercício da cidadania, promovendo o bem de toda a coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA para, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais, exercer a função de Coordenadora do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, durante o biênio 2019-2021.

**Art. 2º** Incumbe a Coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente